

**CONTRATO SEAD/DGC Nº 057/2017**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À APREENSÃO DE ANIMAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL E, DO OUTRO LADO, A SRA. AUCÉLIA VERÍSSIMO DE MELO.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro - Gravata - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada pelo Secretário, Sra. **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 42.598 - PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.075.254-15, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado **AUCÉLIA VERÍSSIMO DE MELO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.155.626- SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 232.494.204-68, residente e domiciliada a Rua Quintino Bocaiúva, nº 176, Centro, Gravata/PE, por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017 - DISPENSA Nº 011/2017**, devidamente ratificado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente termo aditivo o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações a seguir discriminadas:

#### **1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 03/05/2022 a 03/05/2023, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, de acordo com a conveniência administrativa, anuência da **CONTRATADA** e com base na Lei nº 8.666/93.

Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

#### **2 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO: 02- PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 02.13.00- SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**ATIVIDADE: 06.182.0601.2513.0000- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA**

**FONTE DE RECURSO: 500.001- RECURSOS PRÓPRIOS**

#### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Este termo aditivo tem vigência a partir do dia 03 de maio de 2022, por mais 12 meses.

#### **4 CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

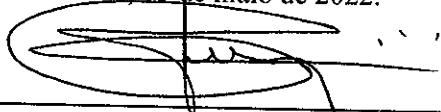
Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

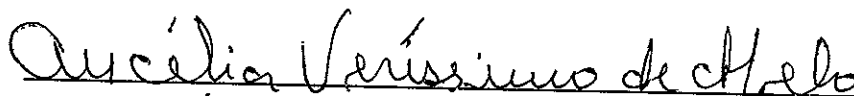
Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá- PE, 03 de maio de 2022.



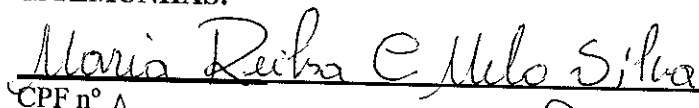
**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
LOCATÁRIA



**AUCÉLIA VERÍSSIMO DE MELO**  
LOCADORA

**VISTO JURÍDICO**

### TESTEMUNHAS:

  
CPF nº

037.081.634-00

  
CPF nº

522.445.714-91

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS  
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2017 – Processo Administrativo nº 037/2017 – Dispensa nº 011/2017. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalentes ao período de 03/05/2022 a 03/05/2023, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, de acordo com a conveniência administrativa. **Locadora:** AUCÉLIA VERÍSSIMO DE MELO, CPF nº 232.494.204-68. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 03/05/2022.

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Moraes  
**Código Identificador:**992CA922

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2022. Edição 3115  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>